



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2023

*Recb
22/11/23*
Flávia Paula Barbosa
Diretora de Atos e Publicações
Procuradoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Boa Esperança

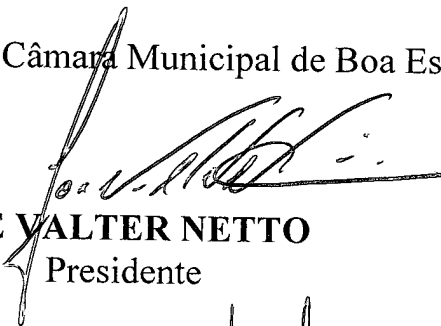
Aprova as Contas Públicas do Município de Boa Esperança/MG, relativas ao exercício de 2020, de ordenação do Sr. Hideraldo Henrique Silva – Processo nº **1104451**.

A Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, no uso de suas atribuições legais e institucional função julgadora, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas públicas do Município de Boa Esperança – MG, relativas ao exercício de 2020, Autos do Processo nº **1104551**, de ordenação do **Sr. Hideraldo Henrique Silva**, Prefeito Municipal à época, de acordo com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 23 de Novembro de 2023.


JOSÉ VALTER NETTO
Presidente


ROBSON RAMON RESENDE
Vice-Presidente


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS
Secretário